

## **PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018 PROCESSO SELETIVO 002/2017 NOS TERMOS DA LEI NÚMERO 1.962/2017**

#### **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Município de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos da **Lei Municipal nº 1.962/2017**, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS no processo seletivo número 002/2017, relacionados no anexo II deste Edital, para o **provimento de cargos de quadro temporário e de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo**, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

A contratação, para atender às necessidades temporárias e de excepcional interesse público do Município de Conceição do Castelo, ocorrerá nos termos da Lei Municipal número 1.962/2017, cuja duração dos contratos se dará até a data de 31/12/2018, prorrogáveis na forma da referida Lei.

Os contratados deverão exercer suas atividades diárias em horário ou escala determinado no contrato e/ou em ato administrativo próprio, segundo a necessidade da administração.

O contrato administrativo de prestação de serviços poderá ser rescindido antecipadamente nos casos previstos em Lei.

**Os candidatos convocados deverão comparecer ao Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação no dia 24 de janeiro de 2018, às 08:00 horas, munidos dos documentos descritos no anexo I do presente edital.**

Os candidatos convocados poderão ser representados por terceiros, desde que munido por procuração com reconhecimento de firma que lhe confira poderes para apresentação de documentos e posse no cargo para o qual obteve aprovação.

O não comparecimento à presente chamada para contratação em regime de designação temporária altera a classificação final do Processo Seletivo número 002/2017, sendo o mesmo, realocado para o final da lista de classificação para fins de nova e eventual contratação por regime de designação temporária.

Conceição do Castelo - ES, 23 de janeiro de 2018.

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018 NOS TERMOS DA LEI NÚMERO 1.962/2018.

#### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro PASEP (caso não seja cadastrado, caberá ao contratado providenciar o cadastro);
- Cédula de Identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos:
  - ❖ De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
  - ❖ A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar;
- Declaração de matrícula dos filhos que cursarem ensino superior;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
  - ❖ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
  - ❖ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
  - ❖ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Carteira Nacional de Habilitação para motoristas – categoria mínima D. (A CNH será consultada para fins de averiguação de pontuação quando da entrega dos documentos, não podendo ser contratado o candidato que estiver com o direito de dirigir suspenso pela autoridade de trânsito) e certificado de curso de capacitação da área pretendida (motorista de escolares ou ambulância) - caso possua;

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018 NOS TERMOS DA LEI NÚMERO**  
**1.962/2018**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**I) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
40º	11	Marilza Peisino Correa
41º	16	Ludimila Dias Soares

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), **DECLARA** por livre e espontânea vontade e sob as penas da Lei, que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente à contratação temporária nos termos da Lei número 1.962/2017 do Município de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.

Conceição do Castelo – ES, data.

*Assinatura*

---

NOME DO DECLARANTE